



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

[gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br)

**Ofício nº 124/2017**

São Leopoldo, 23 de outubro de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor José Armando da Silva Motta

Presidente da Câmara de Vereadores de São Leopoldo

**Assunto:** Apresentar veto à emenda nº 056 – Expediente 1240.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos o ensejo para antecipar nossos préstimos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.

Na oportunidade, vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores apresentar VETO à Emenda número 056, em conformidade com a Mensagem nº 109, encaminhada a esta casa legislativa na data de 11 de outubro de 2017, pelas razões que seguem:

**Emenda nº 056**

Priorizar aplicação de recursos próprios no fomento às iniciativas em artes cênicas – SECULT – Ação – 2108 – Fomento às iniciativas em Artes Cênicas – R\$ 10.000,00  
Fonte de recurso – SECULT – Ação – 2151 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo R\$ 10.000,00

Emendas de números 055, 056, 057, 058, todas indicam como fonte a SECULT – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo, inviabilizando assim a Ação 2151 SECULT.

Emenda 055 Recursos para expansão e melhoria da oferta turística, Emenda 056 Fomento às iniciativas em artes cênicas, Emenda 057 Manutenção e promoção do Teatro Municipal de São Leopoldo e Emenda 058 Promoção à diversidade Cultural. Emenda que foge do padrão de diretriz.

Tem objeto específico sendo mais adequada à Lei Orçamentária Anual.

Mantendo-nos à disposição, renovamos votos de estima e consideração.

**Ary José Vanazzi**  
Prefeito Municipal